

Calendário de Vacinação para os Trabalhadores da Saúde e/ou Profissionais de Saúde

VACINA	PASSADO VACINAL	CONDUTA
Hepatite B	Não vacinado	3 doses
	Menos de 3 doses	Completar 3 doses
	3 doses	Considerar vacinado
Dupla Adulto (dT) ¹	Não vacinado ou ignorado	3 doses (sendo uma das doses com dTpa - apenas para profissionais de saúde)
	Menos de 3 doses	Completar 3 doses (sendo uma dose com a dTpa - apenas para profissionais de saúde)
	3 ou + de toxóide tetânico	Reforço com dT para trabalhadores de saúde e Reforço com dTpa para profissionais de saúde
Tríplice Viral ² (Sarampo, Caxumba e Rubéola)	Não vacinado	2 doses
	Menos de 2 doses	Completar 2 doses
	2 doses	Considerar vacinado
Febre Amarela ³	Não vacinado	1 dose
	1 dose ou mais	Considerar vacinado
Varicela ⁴	Não vacinado	1 ou 2 doses a depender laboratório
	1 dose ou mais	Considerar vacinado a depender do laboratório
Influenza	-	Dose anual (sazonalidade)
COVID-19	-	Dose anual

DATA DE ATUALIZAÇÃO: MARÇO/2025.

Saiba mais em www.saude.mg.gov.br/vacinamaisminas



SAÚDE



MINAS GERAIS

GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

Notas:

1. Dupla Adulto: administrar uma dose de dTpa para todos os **profissionais de saúde, estagiários da saúde** [maternidades e em unidades de internação neonatal (UTI/UCI convencional, UCI Canguru, semi-intensivas, berçários e maternidades), com atendimento de recém-nascidos] e **parteiras tradicionais**, considerando o histórico vacinal de difteria e tétano. Dose de reforço a cada dez anos com dTpa (para profissionais de saúde), ou a cada 5 anos em caso de ferimentos graves ou se contato de difteria.

2. Tríplice Viral: Considerar vacinada o trabalhador da saúde que comprovar 02 doses da vacina tríplice viral.

3. Febre Amarela: ≥ 5 anos com 1 DOSE antes dos 5 anos (todo indivíduo que comprovar 1 dose antes dos 5 anos de idade, aplicar e registrar uma dose de REFORÇO, independente da idade atual)

4. Varicela: Trabalhadores da Saúde não vacinados contra varicela ou sem história pregressa da doença, na rotina dos serviços, devem receber uma ou duas doses de vacina varicela (atenuada), a depender do laboratório produtor

Observação: Casos especiais: encaminhar ao Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais - CRIE.